

DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/08)

(VEREADORES JOSÉ ROLIM – PSDB E GILSON BARRETO - PSDB)

Concede homenagem Salva de Prata ao SINAFFRESP, pelos 20 anos de sua fundação.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem Salva de Prata ao SINAFFRESP - Sindicato dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, pelos 20 anos de sua fundação.

Art. 2º A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de novembro de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de novembro de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman